



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 016/2025

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Programa de Combate à Ludopatia, e dá outras providências.

O Vereador Jefferson Marques de Souza Moreira (Dequinha Potência), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

**Artigo 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Programa de Combate à Ludopatia, com o objetivo de, por meio da disseminação do conhecimento sobre os aspectos da doença, facilitar a identificação dos sintomas e sugerir possíveis tratamentos, contribuindo, assim, para a redução da incidência do transtorno do jogo patológico.

**Artigo 2º.** As ações do Programa de Combate à Ludopatia incluirão a divulgação de informações sobre a doença, por meio de cartazes e banners afixados em espaços públicos, bem como publicações realizadas nas redes sociais dos órgãos da administração pública municipal.

**Artigo 3º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

**Artigo 4º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 07 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:  
JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA  
CPF: \*\*\*.019.578-\*\*  
Data: 13/03/2025 10:08:00 -03:00



Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA  
(DEQUINHA POTÊNCIA)



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A ludopatia, ou transtorno do jogo patológico, é uma condição reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que consiste na compulsão por jogos de azar e apostas. De acordo com uma pesquisa realizada em maio de 2023 pelo Departamento de Psiquiatria da USP, o Brasil tem cerca de dois milhões de viciados em jogos.

Trata-se de um transtorno que pode acarretar sérios problemas na vida do indivíduo que sofre dele, como prejuízo financeiro, desestruturação familiar, perda de empregos e envolvimento com atividades ilícitas para sustentar o vício. No entanto, muitos jogadores não conseguem perceber os sinais iniciais da Ludopatia. Portanto, é imperativo que o conhecimento sobre a doença torne-se comum para toda a população.

Vale mencionar que os jogos de azar são proibidos no país, porém, as apostas esportivas são legalizadas, bem como alguns cassinos *online*, desde que atendam aos critérios estabelecidos pela legislação. Um levantamento do Instituto Locomotiva aponta que 52 milhões de brasileiros já apostaram nas “*bets*” (apostas esportivas) ao menos uma vez, evidenciando a quantidade de pessoas que estão sujeitas a desenvolver o distúrbio.

Dessa forma, o Programa de Combate à Ludopatia mostra-se essencial para proteger indivíduos vulneráveis, reduzir impactos socioeconômicos negativos e garantir que a indústria do jogo opere de maneira mais responsável e sustentável.

Diadema, 07 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:  
JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA  
CPF: \*\*\*.019.578-\*\*  
Data: 13/03/2025 10:07:50 -03:00



Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA  
(DEQUINHA POTÊNCIA)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AMSZN-G5NYF-EEB59-WQC9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (CPF \*\*\*.019.578-\*\*) em 13/03/2025 10:07
- ✓ JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (CPF \*\*\*.019.578-\*\*) em 13/03/2025 10:08

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/AMSZN-G5NYF-EEB59-WQC9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>